PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 10/11/15
A 20/11/15
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LEI MUNICIPAL N.º 1.276/2015

SANCIONADO
10/11/15

"Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Câmara Municipal, Crédito Adicional por remanejamento no valor de R$ 35.127,26 (trinta e cinco mil cento e vinte e sete reais e vinte seis centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providencias".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **ELA SANCIONA** a seguinte **Lei;**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO, LOA, pela abertura de credito adicional suplementar no valor de **R$: 35.127,26 (trinta e cinco mil cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)** na seguinte ficha funcional programática conforme abaixo:

01.00.0	Poder Legislativo	
01.0310001.2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo.	
Ficha 08		R$: 6.327,26
	Total da anulação	R$: 6.327,26

01.01.0	Poder Legislativo	
01.0310001.2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.14	Diária Civil	
Ficha 7		R$: 28.800,00
	Total da Suplementação	R$: 28.800,00

Art. 2º - Para cobertura dos valores acima ficam anulados os valores constante na seguinte ficha e função programática:

01.02.0	Poder Legislativo	
01.0310001.2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39	Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica.	
Ficha 11		R$: 19.391,46
	Total da anulação	R$: 19.391,46

01.03.0	Poder Legislativo	
01.0310001.2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.36	Outros serviços Terceiro Pessoa Física.	

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 10/11/15
A 20/11/15
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Ficha 10		R$: 1.000,00
	Total da anulação	R$: 1.000,00
01.04.0	Poder Legislativo	
01.0310001.2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.33	passagens e Despesas com locomoção	
Ficha 9		R$: 651,50
	Total da anulação	R$: 651,50
01.05.0	Poder Legislativo	
01.0310001.2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.94	Indenizações e restituição trabalhista	
Ficha 5		R$: 443,30
	Total da anulação	R$: 443,30
01.06.0	Poder Legislativo	
01.0310001.2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	
Ficha 6		R$: 1.200,00
	Total da anulação	R$: 1.200,00
01.00.0.	Poder Legislativo	
01.0310001.1001	Aquisição de Bens Móveis	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	
Ficha 01		R$: 6.441,00
	Total da suplementação	R$: 6.441,00
01.01.0.	Poder Legislativo	
01.0310001.1002	Construção e ampliação e reforma	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
Ficha 2		R$: 6.000,00
	Total da anulação	R$: 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal São Francisco do Guaporé-RO, **10 de Novembro de 2015**.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal